



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ATA Nº 246/2019

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

PROCESSO Nº 3071/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 57.264.509/0001-69 com sede na Rua Lino dos Santos, S/n, Jd. Canaã, do Município de Espírito Santo do Turvo/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Afonso Nascimento Neto, brasileiro, casado, portador do RG nº 25.349.935-5 e do CPF nº 170.624.938-13, domiciliado à Rua Maria Perpétua Piedade Gonçalves, nº 401, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pela prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, nos termos da Lei 8.666/9, com as alterações produzidas pela Lei Federal nº 10.520/02, 8.883/94 e 9648/98, Decreto nº 3.555/2000 e o Processo de Licitação, modalidade Pregão SRP nº 51/2019

DETENTORA: Empresa **J.N.S. ALBONETTI-MULTITENS EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.958.340/0001-89 e Inscrição Estadual nº 908.17783-50, com sede à R: Da Primavera, nº 215, Jardim Panorama na cidade de Cornélio Procópio P/R, REPRESENTANTE LEGAL Sr.a JOCEMARA NUNES DA SILVA ALBONETTI, portadora da cédula de identidade nº 6.126.915-0, e do C.P.F. nº 027.183.229

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços para aquisição de materiais Escolares para a Rede Pública Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo conforme descrição no Anexo I do Edital, conforme dados da planilha a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9507 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Item	Cota ME	Quant.	Unid.	Descrição do item	Valor Unit.	Valor total
2	N	250	UN	BOTÃO MOTIVO INFANTIL - MARCA: SÃO JOSÉ	0,3500	87,50
3	N	250	UN	BOTÃO SIMPLES GRANDE C/04 FUROS - MARCA: SÃO JOSÉ	0,5000	125,00
4	N	200	PCT	BEXIGA Nº07 CORES VARIADAS A DEFINIR PAC C/50UNI - MARCA: SÃO ROQUE	9,7000	1.940,00
5	N	800	UN	COLA BRANCA 110 GR - MARCA: TENAZ	5,3000	4.240,00
6	N	100	CX	COLA GLITER 35 GR CORES PRIMARIAS - MARCA: ACRILEX	19,2000	1.920,00
8	N	100	UN	DIMENSIONAL METALLIC RELEVO 3D COLOR - MARCA: ACRILEX	4,5900	459,00
9	N	100	PCT	EMBALAGEM P/ PRESENTE 15X22 - MARCA: CROMIUS	9,4300	943,00
10	N	200	PCT	EMBALAGEM P/ PRESENTE 20X29 - MARCA: PACKPEL	19,8000	3.960,00
11	N	30	PCT	EMBALAGEM DE PRESENTE 20X29 ESTAMPADO - MARCA: PACKPEL	25,0000	750,00
12	N	100	PCT	EMBALAGEM DE PRESENTE 15X29 TRANSPARENTE - MARCA: CROMIUS	17,0000	1.700,00
13	N	30	RL	CETIM Nº 01 SIMPLES CORES A DEFINIR - MARCA: PROGRESSO	10,5000	315,00
14	N	30	RL	FITA DE CETIM Nº 02 SIMPLES CORES A DEFINIR - MARCA: PROGRESSO	10,5000	315,00
15	N	20	RL	FITA DECORATIVA POLIESTER C BORDA ARAMADA VOIL ESTAMPA A DEFINIR - MARCA: NAJAR	14,0000	280,00
17	N	100	UN	FITILHO P PRESENTE 5MMX50M - MARCA: ENFESTA	1,5900	159,00
18	N	100	RL	LÁ 40GR CORES VARIADAS A DEFINIR - MARCA: MOLLET	24,0000	2.400,00
19	N	15	UN	LASTEX 10M - MARCA: SAO JOSE	8,4200	126,30
21	N	800	CX	LAPIS DE COR CX C 12 CORES KIT ESCOLAR C/2 LAPIS PRETO, APONTADOR SEM DEP. E 01 BORRACHA - MARCA: FABER CASTELL	15,2000	12.160,00
22	N	100	MT	MANTA ACRILICA 100% POLIESTER, 1,40M DE LARGURA, 60G/M2, FINA E ENCORPADA - MARCA: RG	18,0000	1.800,00
25	N	10	PCT	PAPEL CANSON A4 210X297MM - MARCA: CREDEAL	10,0000	100,00
26	N	20	CX	PECEVEJO LATONADO - MARCA: LEONORA	2,8500	57,00
27	N	10	CX	PAPEL VERGE - MARCA: OFF PAPER	15,0000	150,00
28	N	2000	UN	PLASTICO PARA PASTA 4 FUROS ESPESSURA MEDIA 0,08MM - MARCA: ACP	0,1700	340,00
30	N	10	PCT	BROCAL 500 GR CORES SORTIDAS - MARCA: HONEY	27,0000	270,00
31	N	500	UN	ARGOLA PARA CHAVEIRO METALICO - MARCA: WMT	0,1600	80,00
32	N	2	UN	TRANSFERIDOR DE LOUSA 30º EM MDF - MARCA: SOUZA	18,0000	36,00
33	N	2	UN	TRANSFERIDOR DE LOUSA 60º EM MDF - MARCA: SOUZA	18,0000	36,00
34	N	50	UN	PINCEL Nº 16 - MARCA: LEONORA	2,3900	119,50
35	N	50	UN	ARGILA - MARCA: RESENDE	3,8900	194,50
36	N	50	CX	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL COR VERDE - MARCA: BIC	39,9000	1.995,00
39	N	50	UN	TINTA BISNAGA PARA TELA - MARCA: ACRILEX	5,9900	299,50
41	N	5	UN	BLOCO DE FOLHAS QUADRICULADAS - MARCA: TAMOIP	12,1000	60,50
43	N	100	UN	PALITO DE CHURRASCO PCT COM 100 - MARCA: TEOTHO	5,1000	510,00
44	N	100	PCT	PALITO DE SORVETE COM 100 UNIDADES - MARCA: TEOTHO	5,0000	500,00
45	N	10	PCT	LANTEJOLA Nº08 - MARCA: HONEY	23,0000	230,00
46	N	200	UN	BOLINHA DE GUDE PEQUENAS - MARCA: MAX	0,1500	30,00
47	N	50	PCT	PRENDEDORES DE ROUPA MADEIRA - MARCA: BOTH	1,7900	89,50
49	N	300	UN	FITA ADESIVA ESCOLAR COLORIDA - MARCA: ADELBRAS	0,8300	249,00
50	N	100	MT	FELTRO CORES A DEFINIR - MARCA: SANTA FÉ	14,3000	1.430,00
51	N	200	UN	PAPEL COLOR 7 ESTAMPADO - MARCA: VMP	1,6900	338,00
Valor Total do Fornecedor ==>					40.794,30	

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão SRP nº 51/2019 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido. 1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

- 2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.
- 2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.
- 2.3. Local de entrega dos produtos contratados: - Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco José Martins, nº4-10, Centro, no município de Espírito Santo do Turvo/SP, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 2.4. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura: Marta Adriana Oliveira da Silva.
 - 2.4.1. Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;
 - 2.4.2. Definitivamente, em até 7 (sete) dias úteis da data do recebimento provisório.
 - 2.4.3. O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do(s) produto(s) fornecido(s).
 - 2.4.4. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.
- 2.5. Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
 - 2.5.1. Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo - Anexo II do Edital, determinando sua substituição/correção;
 - 2.5.2. Em caso de defeito, ou desconformidade com o Memorial Descritivo, será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização ou substituição.
- 2.6. Após o recebimento do(s) produto(s), a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.
- 2.7. O prazo de garantia se acha definido no Termo de Referência.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados do encerramento da licitação.
- 3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".
 - 3.2.1. Não haverá reajuste ou realinhamento de preço durante a vigência do Registro, tendo como justificativa a variação do preço com base em notas fiscais de compra.
- 3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo para a devida alteração do valor registrado.
- 3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento relativo à cada pedido será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.
- 4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 5.1. Contratar com a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- 5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.
- 5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.
- 5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

- 6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.
- 6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.
- 6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.


VII - SANÇÕES

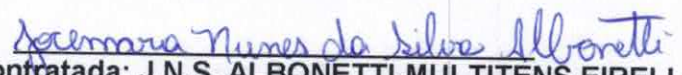
- 7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Fica eleito o Foro de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

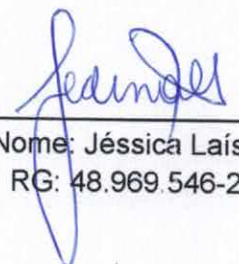
Espírito Santo do Turvo 27 de novembro de 2019.


Contratante: AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal
RG nº 25.349.935 SSP/SP


Contratada: J.N.S. ALBONETTI-MULTITENS EIRELLI
JOCEMARA NUNES DA SILVA ALBONETTI

Testemunhas:

1) 
Nome: Danielle Oliveira Fortunato
RG: 45.947.805-9

2) 
Nome: Jéssica Laís Dinalli
RG: 48.969.546-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, CNPJ nº57.264.509/0001-69, com sede na Rua Lino dos Santos, S/n, Jd. Canaã, do Município de Espírito Santo do Turvo/SP.

DETENTORA: Empresa **J.N.S. ALBONETTI-MULTITENS EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº33.958.340/0001-89 e Inscrição Estadual nº 908.17783-50, com sede à R: Da Primavera, nº215, Jardim Panorama na cidade de Cornélio Procópio P/R, REPRESENTANTE LEGAL Sr.a JOCEMARA NUNES DA SILVA ALBONETTI, portadora da cédula de identidade nº6.126.915-0, e do C.P.F. nº 027.183.229-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 246/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais Escolares para a Rede Pública Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, no valor de R\$

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Espírito Santo do Turvo, 27 de novembro de 2019.

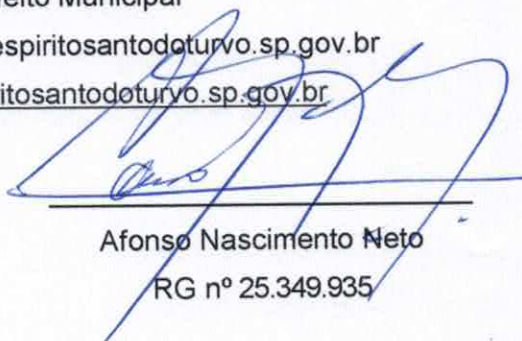
CONTRATANTE:

Afonso Nascimento Neto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeito@espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Assinatura:



Afonso Nascimento Neto
RG nº 25.349.935

CONTRATADA:

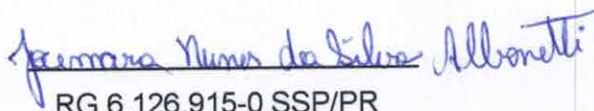
RAZÃO SOCIAL: **J.N.S. ALBONETTI-MULTITENS EIRELLI**

Representante: **JOCEMARA NUNES DA SILVA ALBONETTI**

E-mail institucional: jn_multitens@outlook.com

E-mail pessoal: jn_multitens@outlook.com

Assinatura:



Jocemara Nunes da Silva Albionetti
RG 6.126.915-0 SSP/PR